



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 7/9

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 16/06/2020

Assunto: "Dispõe sobre baixa de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal e, autoriza a doação à Prefeitura Municipal".

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a baixar dos seus registros, os bens de caráter permanente, considerados inservíveis para as atividades do Legislativo, conforme arrolamento analítico em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a alienar, por doação simples, à Prefeitura Municipal de Cruzeiro os bens inservíveis de que trata esta Resolução.

§ Único - A Câmara Municipal deverá enviar ofício à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, para que esta retire e receba a doação.

Artigo 3º - A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro deverá baixar atos próprios para outras providências correlatas que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de junho de 2020

MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de junho de 2020.

Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ao
Exmo. Vereador Mário Roberto Notharangeli
DD. Presidente desta Casa Legislativa
Para conhecimento e autorização

Assunto: Bens patrimoniais inservíveis para baixa e doação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO	
Protocolo nº	882
Horas	16h04
Fis	
Data	22/05/20
Smalberto	

Encaminho a Vossa Excelência, a relação dos Bens Patrimoniais, considerados bens inservíveis para a Câmara Municipal, para finalidade de elaboração de Resolução de baixa patrimonial.

ITENS	NÚMERO CHAPA	DESCRIÇÃO	VALOR DEPRECIADO
01	000173	Aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUs Komeco	R\$ 478,40
02	000431	Aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUs Komeco	R\$ 478,40
03	000454	Aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTUs Komeco	R\$ 721,92
04	000535	Aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUs Komeco	R\$ 390,20
04(quatro) itens			R\$ 2.068,92

Cruzeiro, 22 de maio de 2020.


Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel


Matheus Bernardes França



Mário Roberto Notharangeli
27/05/2020
Ciente

ENCAMINHAR AO
DIR LEGISLATIVO PARA
PROVIDÊNCIAS CABINEIS